



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES PROJETO
DELTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES PROJETO DELTA**, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Av. Senador Area Leão, nº 3234, bairro São Cristovão, Teresina-PI, CEP: 64.056-030, e inscrita no CNPJ sob nº 52.284.118/0001-92.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 21 de maio de 2024.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina


Ver. PAULO DA SILVA LOPES
1º Secretário


Ver. ELZUILA ALVES CALISTO
2ª Secretária

